

INSUSTENTÁVEL



AGU Superavitária e Carreiras Subvalorizadas

- Estrutura insuficiente
- Falta de carreiras de apoio
- Remuneração incompatível com o alto nível de especialização dos profissionais

AGU MOBILIZADA!



INVESTIMENTO NA

Para efetivar o papel atribuído à Advocacia Pública Federal de Função Essencial à Justiça é necessário tornar a AGU um órgão mais estruturado e eficiente, permitindo-a defender melhor o patrimônio público e atender os preceitos Constitucionais. Para isso ocorrer, é necessário:

- **Criar carreiras de apoio**, objetivando dar maior celeridade e eficiência nos trâmites operacionais, realizando-se os concursos públicos necessários a esse provimento;
- **Implantar remuneração isonômica** às demais Funções Essenciais à Justiça e às Procuradorias dos Estados, evitando o elevado índice de evasão e comprometimento da atividade de defesa do Estado;
- **Introduzir pagamento de honorários**, direito do advogado público, tendo em vista que é dever da parte sucumbente pagar honorários ao advogado da parte adversa, o que configura, na atualidade, como apropriação indébita da União;

AGU NÃO É GASTO

- **Modernizar as instalações** e funcionalidades técnicas dos sistemas de informática;
- **Instituir prerrogativas isonômicas** àquelas existentes para os Magistrados e Promotores, visando dar condições de igualdade no enfrentamento judicial;
- **Prover todo o quadro efetivo** de Advogados da União, Procuradores Federais, Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores do Banco Central.

A despeito das enormes conquistas alcançadas pela AGU, os Advogados da União, Procuradores Federais, Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores do Banco Central não estão sendo valorizados. Investir na melhoria da eficiência administrativa do país e nos seus órgãos estratégicos (AGU) é evitar desperdícios, defender o patrimônio público e gerar maiores receitas para a União.

Apesar de subvalorizada, AGU gera lucro para a União

Somente em 2010 AGU obteve recursos essenciais para os cofres públicos e recuperou créditos para execução das políticas públicas:

- R\$ 2,026 trilhões economizados/arrecadados aos cofres da União;
- Arrecadação de R\$ 13,3 bilhões de valores inscritos em Dívida Ativa da União;
- Ressarcimento aos cofres públicos de R\$ 24,3 milhões, através de 31.142 execuções fiscais ajuizadas relativas às autarquias e fundações públicas federais;
- Arrecadação de R\$ 1,5 bilhão de contribuições sociais na Justiça do Trabalho;
- Bloqueio de R\$ 582 milhões desviados por corrupção;
- Vitória na maior ação judicial da história da AGU, com economia de R\$ 2 trilhões aos cofres da União;
- Acompanhamento diário de 683 ações estratégicas envolvendo o PAC, Olimpíadas e a Copa;
- Vitória judicial da tese de incidência da CSLL e da CPMF sobre as receitas decorrentes de exportações, representando uma economia ao Tesouro Nacional no valor de R\$ 36 bilhões, no período de 1996 a 2008;
- Vitória judicial na ação referente ao crédito-prêmio do IPI, resultando em uma economia de R\$ 288 bilhões aos cofres públicos.

Movimento Nacional de Reforma da Advocacia Pública



ANAUNI - ANPPREV - ANAJUR - ANPAF - APBC - APAFERJ - SINPROFAZ

www.advocaciapublica.com.br